

RESOLUÇÃO N.º 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
Gabinete da Câmara

Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de São José da Glória e dá outras providências.

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de São José da Glória a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia **13 de Fevereiro de 2017** (segunda-feira), com início às 19h 30min, junto ao Pavilhão da Comunidade Evangélica daquela localidade.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores – Victor Graeff, em 24 de Janeiro de 2017.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1ª Secretária